Registrada e publicada nesta Secretaria, na mesma data.

Lei nº 176, de 26 de Janeiro de 1951.

Abre credito especial.

A Camara Municipal de Frutal decreta e eu promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica aberto um credito especial de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado a conclusão do predio escolar de Planura, deste Municipio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Frutal 26 de Janeiro de 1951.

O Prefeito Municipal

Secretario

Registrada e publicada nesta Secretaria, na mesma data.

Lei nº 177, de 26 de Janeiro de 1951.

Autoriza a elevação do orçamento das obras de Estradas Rodoviaria local.